



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE

CNPJ 77.817.476/0001-44

PORTARIA Nº 082/2011

**SUMULA: Dispõe sobre Pagamento de Diárias
E dá outras providencias.**

O Prefeito Municipal de Diamante D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art.1º - AUTORIZAR o pagamento de UMA (1) diária, conforme autorização da Lei 11/2004, a titulo de indenização a Cascavel ao Vice Prefeito Municipal Amarildo Aparecido da Silva, para entrega de Projetos no REDUR no dia 22/07/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrario.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE

Aos Vinte e Dois dias do Mês de Julho de 2011.


INÊS GOMES
Prefeita Municipal